



AUTO nº 2010/10788

ASSUNTO: Balanço Anual, referente ao exercício Financeiro do ano de 2009.

DESPACHO N.º 035.2010.PGJ.SGMP.384425.2010.10788

1. Considerando os Demonstrativos apresentados pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), bem como o Parecer Técnico exarado pela Divisão de Controle Interno (DCI), **APROVO** o Balanço, referente ao Exercício Financeiro de 2009.
2. Dê-se ciência aos setores pertinentes desta Instituição, para as providências que se fizerem necessárias.
3. Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, consoante determina a Resolução n.º 05, de 22 de fevereiro de 1990.
4. Cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de março de 2010.


OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral de Justiça